



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.964/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES DE BAIXA RENDA, DESPROVIDOS DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA ARCAR COM OS CUSTOS FÚNEBRES DE SEUS ENTES, FAMILIARES E/ OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, AMPARADOS PELOS DIREITOS RESGUARDADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.117/2021, QUE LHE GARANTE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL, NA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM VISTAS À REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE PROVOCADA POR MORTE DE MEMBRO DA FAMÍLIA, CONFORME DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé torna público a retificação dos itens **3.1, 4.1, 6.5** do edital:

ONDE SE LÊ: “ **3.1** – *As empresas interessadas poderão inscrever-se para credenciamento no primeiro dia útil subsequente à publicação do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tremembé, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua 7 de Setembro, 701 – Centro-Tremembé/SP, no período de 28/09/2021 à 03/11/2021, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.*”,

"4.1 – *Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 deste Edital para Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tremembé no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min., na Rua Sete de Setembro, 701, Centro, Tremembé/SP – CEP 12120-000 no período de 28/09/2021 à 03/11/2021, em envelopes lacrados com as seguintes indicações:"*

"6.5 – *Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes após o prazo (03/11/2020 às 09h00minh) estabelecido para a realização da sessão de recebimento, abertura e julgamento dos documentos de Habilitação, valendo essa regra inclusive para a remessa de envelopes via postal."*





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEIA- SE: “ **3.1** – As empresas interessadas poderão inscrever-se para credenciamento no primeiro dia útil subsequente à publicação do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tremembé, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua 7 de Setembro, 701 – Centro- Tremembé/SP, no período de **09/11/2021 à 10/12/2021**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.”,

"**4.1** – Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 deste Edital para Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tremembé no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min., na Rua Sete de Setembro, 701, Centro, Tremembé/SP – CEP 12120-000 no período de **09/11/2021 à 10/12/2021**, em envelopes lacrados com as seguintes indicações:",

"**6.5** – Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes após o prazo (**10/12/2021** às 09h00minh) estabelecido para a realização da sessão de recebimento, abertura e julgamento dos documentos de Habilitação, valendo essa regra inclusive para a remessa de envelopes via postal.”,

Permanecem inalteradas todas as condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 11 de novembro de 2021.

Carolina Cristina Marcondes
Presidente da COPEL

Plínio Xavier Lopes Neto
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de
TREMOMBÉ